

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Credenciamento n.º 001/2024 – Processo n.º 015/2024 – Inexigibilidade n.º 001/2024

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3 do Edital do Credenciamento em referência, vem esclarecer e dar publicidade aos questionamentos formulados pela empresa **VB Serviços**, nos seguintes termos:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS	
Pedido de Esclarecimento	Serão aceitos participantes com empresas de Rede credenciada fechada, e empresas de rede aberta/bandeirada, ex: bandeira Master, Visa etc.?
Resposta	Desde que a Contratada atenda aos requisitos relativos ao quantitativo mínimo de rede credenciada em cada localidade, o tipo de arranjo não será um requisito determinante.
Pedido de Esclarecimento	Qual a data limite para o envio da documentação para o Credenciamento?
Resposta	A etapa de primeira análise de documentação já está encerrada. A interessada pode, no entanto, credenciar-se para compor o cadastro de credenciados para futuras contratações relacionadas ao fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, nos termos do item 6.3.3 do Edital.
Pedido de Esclarecimento	Qual será o critério de escolha dos fornecedores?
Resposta	Conforme especifica o item 5.5. do Edital, a efetivação da contratação dar-se-á (após) o recebimento e a análise da documentação apresentada pelas

	interessadas; escolha por parte dos beneficiários do Cias [que considerando a relação de empresas, deverão escolher aquela que melhor represente os seus interesses]; disponibilização de recursos financeiros; e geração do Contrato parte do Cias.
Pedido de Esclarecimento	Poderão ser eleitos mais de 01 fornecedor?
Resposta	Sim.
Pedido de Esclarecimento	Os cartões terão alguma personalização, além do nome do colaborador?
Resposta	Tanto o vale alimentação quanto o refeição deverão ser do tipo cartão eletrônico magnético com <i>chip</i> de segurança ou tarja magnética, recarregável mensalmente, por meio de arquivo eletrônico, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Consórcio, personalizado com nome de empregado público e do contratante, numeração de identificação sequencial protegido contra roubo e extravio, por meio de senha individual, e conter dados de contato com a Central de Atendimento da Administradora do Cartão , tais como número de telefone e/ou <i>website</i> (trecho extraído do item 5 do ETP).
Pedido de Esclarecimento	Qual é o atual fornecedor e qual a taxa de administração?
Resposta	As atuais contratadas são as seguintes: - ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS (CNPJ nº 04.740.876/0001-25); - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 92.559.830/0001-71); - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ nº 19.207.352/0001-40);

	- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (CNPJ nº 69.034.668/0001-56); - TICKET SERVIÇOS S/A. (CNPJ nº 47.866.934/0001-74). Além disso, as seguintes pessoas jurídicas compõem o cadastro de credenciadas: - NUTRICASH SERVICOS LTDA (CNPJ nº 42.194.191/0001-10); - SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 29.759.316/0001-43); - UZZIPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ nº 32.192.325/0001-00). A taxa de administração é zero para todas as contratadas, conforme comando do Edital e anexos.
Pedido de Esclarecimento	Qual a previsão para a implementação do novo fornecedor?
Resposta	Os novos credenciados passam a compor o cadastro de credenciados para futuras contratações relacionadas ao fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, nos termos do item 6.3.3 do Edital. A efetivação da contratação das empresas que compõem o cadastro de credenciados depende da ampliação do número de beneficiários do Cias e da escolha da empresa credenciada por parte do beneficiário.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Gabriel Radamesis Gomes Nascimento

Agente de Contratação